



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 366/2024
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDORES MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei
Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados, por terem completado *triênio*
referente ao tempo de serviços prestados a este Município, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Angela Pasinato	1º
Catia da Silva	1º
Juliane Teresinha Manfron Ferreira	1º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar
de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”